



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 009/13, DE 07/02/2013.

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS
CANDIDATOS APTOS A PRESTAR AS
PROVAS RELATIVAS AO EDITAL DE
CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO Nº
001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, aptos a prestarem as provas do Concurso Público previstas no Edital de Concurso de Emprego Público nº 001/2012, para preenchimento de vagas para provimento de emprego público do quadro de pessoal do Programa Estratégia Saúde da Família da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC.

Médico Clínico Geral - ESF

Insc.	Nome do Candidato	CPF
4	Marcio Ivan de Oliveira Gonzalhes	934.092.060-00

Total de candidatos homologados por cargo: 1

Técnico em Enfermagem - ESF

Insc.	Nome do Candidato	CPF
3	Adriana Alles	076.132.929-32
1	Claudete Rabuske	023.480.709-10
5	Cláudia Dewes	037.489.999-17
7	Claudia Helena Bruxel	034.123.959-35
6	Cleci Schaab	046.313.819-81
10	Fabiane Mueller	039.299.859-93
9	Lucianeide Kroetz Ruver Zilles	076.089.929-05
8	Márcia Maldaner	029.191.289-30
2	Sirlei Thome Ritter	833.432.379-49

Total de candidatos homologados por cargo: 9

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



2

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

São João do Oeste - SC, 07 de fevereiro de 2013.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal